

**Art. 1º** - EXONERAR a Senhora **LUZIA CARLA DE MEDEIROS**, do cargo de provimento em confiança que exerce como Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação, em razão do término de mandato, encerrando o vínculo a partir de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**713F9201

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA,**  
**FINANCEIRA E ORÇAMENTO**  
**DECRETO Nº 0232/2024**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.663,68 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 38.663,68 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa		
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
2.41 - DECISÕES JUDICIAIS, ACORDO TRABALHISTA E PRECATÓRIAS		
27 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 24.299,20
Total da Ação:		R\$ 24.299,20
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 24.299,20
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO		
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
46 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:		R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 10.000,00
1011 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.35 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MEIO AMBIENTE		
265 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 130,00
Total da Ação:		R\$ 130,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 130,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.226 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL		
772 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	R\$ 1.934,48
Total da Ação:		R\$ 1.934,48
2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
150 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	R\$ 2.300,00
Total da Ação:		R\$ 2.300,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 4.234,48

Valor total Suplementado: R\$ 38.663,68

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 38.663,68 (trinta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ		
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO		
2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
11 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 982,10
Total da Ação:		R\$ 982,10
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 982,10
1004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO		
24 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 5.700,00
Total da Ação:		R\$ 5.700,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 5.700,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO		
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 3.317,90
Total da Ação:		R\$ 3.317,90
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 3.317,90
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
2.118 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICO DE SAÚDE		
110 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 15001002	R\$ 24.299,20
Total da Ação:		R\$ 24.299,20
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 24.299,20
4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
7007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		
2.30 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
403 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 15000000	R\$ 130,00
Total da Ação:		R\$ 130,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 130,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.227 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO		
463 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 1.934,48
Total da Ação:		R\$ 1.934,48
2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
454 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15530000	R\$ 300,00
455 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15530000	R\$ 2.000,00
Total da Ação:		R\$ 2.300,00
Total da Unidade Orçamentária:		R\$ 4.234,48

Valor total da Anulação: R\$ 38.663,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16/12/2024.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:**0E810072

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000051/2024 - PMJ/RN**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

(...) 4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor do **SR. JOSÉ ALDERIR DA SILVA**, inscrito sob o CPF/MF nº. 062.872.574-40, no valor total de **R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)**, para contratação do show do artista Dedé Silva para se apresentar dia 26 de dezembro de 2024, na festa de 61 anos de emancipação política de Jandaíra/RN. (...)

Jandaíra/RN, 16 de dezembro de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**DE711EE4